

**GOETZE LOBATO ENGENHARIA S.A.
CNPJ/MF nº 89.952.709/0001-09 - NIRE 41300299544
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2025**

LOCAL, HORA E DATA: Aos seis dias do mês de junho de 2025, às 10:00 horas, na sede social da Goetze Lobato Engenharia S.A. ("Companhia"), situada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Benedito Carollo, 1251, CEP 81290-060. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, conforme o disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade (100%) dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas". **PUBLICAÇÕES:** Realizadas nos termos do art. 133, da Lei 6404/76, na data de 06 de junho de 2025, páginas 09 a 12 do jornal com circulação física, do Diário Indústria & Comércio. Publicação dos anúncios dispensada em razão da presença da totalidade dos acionistas.

PRESENÇA: PAULO FERNANDO BILLES GOETZE, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, engenheiro civil, maior, nascido em 22/11/1957, portador da cédula de identidade civil RG nº 8.634.654-0, expedida pela SSP/PR, portador da carteira de identidade profissional nº 38879-D, expedida pelo CREA/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 387.047.570-68, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Alameda das Magnólias, nº 23, bairro Campo Comprido, CEP 81.210-110 e CARLOS ROBERTO NUNES LOBATO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, maior, nascido em 29/05/1957, portador da cédula de identidade civil RG nº 10.340.355-3, expedida pela SSP/PR, portador da carteira de identidade profissional nº 35540-D, expedida pelo CREA/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 335.061.160-53, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Noel Rosa, nº 141, casa 05, bairro Bigorriño, CEP 80.710-230. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidida pelo Sr. Carlos Roberto Nunes Lobato e na condição de Secretário o Sr. Paulo Fernando Billes Goetze.

ORDEM DO DIA: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, o balanço patrimonial e o resultado econômico da Companhia relativos ao exercício social findo na data de 31 de dezembro de 2024; b) Deliberar sobre a destinação de lucros da Companhia; c) Deliberar sobre a destinação dos Juros de Capital próprio dos acionistas e d) Deliberar sobre outros assuntos de interesse da Companhia.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: Aberta a reunião, após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram previamente colocados à disposição de todos os acionistas, postos em discussão e votação os acionistas, **por unanimidade:**

a) Aprovaram as contas dos administradores, as demonstrações financeiras, o balanço patrimonial e o resultado econômico da Companhia referente ao exercício social findo na data de 31 de dezembro de 2024, sem reservas ou restrições e aprovaram a destinação do valor de R\$ 1.766.277,22 (Um milhão, setecentos e sessenta e seis mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos) para a conta de "Reserva Legal" da Companhia, conforme determina o artigo 193 da Lei 6.404/1976;

b) Aprovaram a distribuição de dividendos aos acionistas, no valor de R\$ 8.389.816,82 (Oito milhões, trezentos e oitenta e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos), que será distribuído de forma proporcional a participação de cada acionista no capital social.

c) Aprovaram destinar valor referente aos Juros sobre Capital Próprio, na proporção de R\$ 5.960.623,70 (Cinco milhões, novecentos e sessenta mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta centavos) à Companhia, como Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC.

d) Não houve outros assuntos a serem debatidos.

ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Esgotados os assuntos e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, e, reabertos os trabalhos, foi lida e aprovada por unanimidade. Em seguida foi encerrada a sessão. Certificamos que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia, tendo sido lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das S.A. Curitiba, 06 de junho de 2025.

Mesa: CARLOS ROBERTO NUNES LOBATO, Presidente; PAULO FERNANDO BILLES GOETZE, Secretário. **Acionistas representando a totalidade do Capital Social:** CARLOS ROBERTO NUNES LOBATO; PAULO FERNANDO BILLES GOETZE.

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2025 10:35 SOB NO 20252804520. PROTOCOLO: 252804520 DE 13/06/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12509640975. CNPJ DA SEDE: 89952709000109. NIRE: 41300299544. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/06/2025. GOETZE LOBATO ENGENHARIA S.A. LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA - SECRETÁRIO-GERAL-JUCEPAR.

Publicidade Legal é coisa séria!

Atas

Editais

Balanços

Súmulas

Concorrências

Tomada de Preços

Avisos

Comunicados

Anúncios

**Consulte
nossa equipe**

41 3333-9800

publegal@induscom.com.br

pl@induscom.com.br

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 16/06/2025

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code
para acessar a página de Publicações Legais no portal do
Jornal Indústria & Comércio ou acesse através do link:
https://www.diarioinduscom.com.br/Publicacoes_Legais



Documento final gerado em 16/06/2025 09:28:34

Esse documento pode ser validado através do QR CODE abaixo, ou via URL: <https://incodigital.ipsign.com.br/validador>
Identificador de validação: ccea3c69e9b7d5b29490d504746dad5b0494c6fba109d46a709b517a918becf



Assinatura

Assinado em: 16/06/2025 09:28:41

Tipo de assinatura: Desenho na tela

Assinante: Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CPF: 01993841938

E-mail: financeiro2@induscom.com.br

Identificador: c5125776e6990de6c7b3b24672db05ef



IP	Local	Cidade	CEP	UF	Software
187.53.118.239, 172.31.23.182	-25.4345216,-49.250304	Curitiba	80050-270	PR	Google Chrome/Microsoft Edge 137.0.0.0 / Windows



Emitido por: Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

E-mail: financeiro2@induscom.com.br

As partes reconhecem e declaram que o presente instrumento pode ser assinado entre as mesmas e respectivas testemunhas (quando presentes), por meio físico ou eletrônico, sendo certo que neste último caso as assinaturas serão consideradas juridicamente válidas, autênticas e vinculativas, nos termos da legislação aplicável.

Esse documento assinado de forma eletrônica está em conformidade com o Código Civil, Código de Processo Civil, Legislação vigente que regula as assinaturas eletrônicas e Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a legislação aplicável vigente. A validade do mesmo poderá ser confirmada através do verificador de conformidade do ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, através do link: validar.iti.gov.br

A assinatura desse documento com certificado digital, gerará crítica em caso de tentativa de modificação do seu conteúdo, podendo ser constatada nas propriedades dos certificados digitais do mesmo, quando o arquivo for aberto através de visualizadores de PDF de terceiros.

Esse documento é acompanhado do seu PROTOCOLO DE AUTENTICIDADE, em arquivo paralelo, no qual se encontra o hash SHA256 de validação, o que garante que o conteúdo desse documento não sofreu alteração após assinatura das partes. O hash SHA256 deverá ser o mesmo obtido através dos mecanismos de extração de hash disponíveis pelas ferramentas de terceiros.



Documento final gerado em 16/06/2025 09:29:22

Esse documento pode ser validado através do QR CODE abaixo, ou via URL: <https://incodigital.ipsign.com.br/validador>
Identificador de validação: f550d7dbf429a9be625bfd5ee07aae92d144accc467bbe199bf2a2ff47a92889



Assinatura

Assinado em: 16/06/2025 09:29:28

Tipo de assinatura: Desenho na tela

Assinante: Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CPF: 01993841938

E-mail: financeiro2@induscom.com.br

Identificador: 3766062e9a902c035edd3f3d1d093d59



IP	Local	Cidade	CEP	UF	Software
187.53.118.239, 172.31.23.182	-25.4345216,-49.250304	Curitiba	80050-270	PR	Google Chrome/Microsoft Edge 137.0.0.0 / Windows



Emitido por: Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

E-mail: financeiro2@induscom.com.br

As partes reconhecem e declaram que o presente instrumento pode ser assinado entre as mesmas e respectivas testemunhas (quando presentes), por meio físico ou eletrônico, sendo certo que neste último caso as assinaturas serão consideradas juridicamente válidas, autênticas e vinculativas, nos termos da legislação aplicável.

Esse documento assinado de forma eletrônica está em conformidade com o Código Civil, Código de Processo Civil, Legislação vigente que regula as assinaturas eletrônicas e Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a legislação aplicável vigente. A validade do mesmo poderá ser confirmada através do verificador de conformidade do ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, através do link: validar.iti.gov.br

A assinatura desse documento com certificado digital, gerará crítica em caso de tentativa de modificação do seu conteúdo, podendo ser constatada nas propriedades dos certificados digitais do mesmo, quando o arquivo for aberto através de visualizadores de PDF de terceiros.

Esse documento é acompanhado do seu PROTOCOLO DE AUTENTICIDADE, em arquivo paralelo, no qual se encontra o hash SHA256 de validação, o que garante que o conteúdo desse documento não sofreu alteração após assinatura das partes. O hash SHA256 deverá ser o mesmo obtido através dos mecanismos de extração de hash disponíveis pelas ferramentas de terceiros.



**Consórcio Construtor
Logístico Araucária**

CNPJ/MF nº 55.070.857/0001-70

Súmula de Requerimento de Licença de Operação

O Consórcio Construtor Logístico Araucária, inscrito no CNPJ/MF sob nº 55.070.857/0001-70, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença de Operação para a atividade de Armazenamento e atividades auxiliares dos transportes, instalada na Rua Ubirajara Sávio Torres, nº 354 – Boqueirão – Araucária-PR, (CEP: 83.704-614).

Publicidade Legal é coisa séria!

Atas

Editais

Balanços

Súmulas

Concorrências

Tomada de Preços

Avisos

Comunicados

Anúncios

Consulte
nossa **equipe**

41 3333-9800

publegal@induscom.com.brpl@induscom.com.br

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 16/06/2025

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code
para acessar a página de Publicações Legais no portal do
Jornal Indústria & Comércio ou acesse através do link:
https://www.diarioinduscom.com.br/Publicacoes_Legais



Documento final gerado em 16/06/2025 12:03:21

Esse documento pode ser validado através do QR CODE abaixo, ou via URL: <https://incodigital.ipsign.com.br/validador>

Identificador de validação: 9eab7a5f14cc3fe6938770e314894f2ee093cbe3f38108af3824d512255a458a



Assinatura

Assinado em: 16/06/2025 12:03:27

Tipo de assinatura: Desenho na tela

Assinante: Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CPF: 01993841938

E-mail: financeiro2@induscom.com.br

Identificador: a47790e18f0e91d90eee1fdf4df05804



IP	Local	Cidade	CEP	UF	Software
187.53.118.239, 172.31.39.229	-25.4345216,-49.250304	Curitiba	80050-270	PR	Google Chrome/Microsoft Edge 137.0.0.0 / Windows



Emitido por: Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

E-mail: financeiro2@induscom.com.br

As partes reconhecem e declaram que o presente instrumento pode ser assinado entre as mesmas e respectivas testemunhas (quando presentes), por meio físico ou eletrônico, sendo certo que neste último caso as assinaturas serão consideradas juridicamente válidas, autênticas e vinculativas, nos termos da legislação aplicável.

Esse documento assinado de forma eletrônica está em conformidade com o Código Civil, Código de Processo Civil, Legislação vigente que regula as assinaturas eletrônicas e Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a legislação aplicável vigente. A validade do mesmo poderá ser confirmada através do verificador de conformidade do ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, através do link: validar.iti.gov.br

A assinatura desse documento com certificado digital, gerará crítica em caso de tentativa de modificação do seu conteúdo, podendo ser constatada nas propriedades dos certificados digitais do mesmo, quando o arquivo for aberto através de visualizadores de PDF de terceiros.

Esse documento é acompanhado do seu PROTOCOLO DE AUTENTICIDADE, em arquivo paralelo, no qual se encontra o hash SHA256 de validação, o que garante que o conteúdo desse documento não sofreu alteração após assinatura das partes. O hash SHA256 deverá ser o mesmo obtido através dos mecanismos de extração de hash disponíveis pelas ferramentas de terceiros.

